

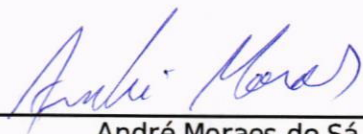


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 09/03/2020 10331	Requerimento 511/2020	06/03/2020-14:09
APROVADO EM - / / 2020		Protocolo: 2308/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 2051/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado após ouvida a casa na sua forma regimental, requer ao Executivo Municipal, que seja estudada a possibilidade de isenção da taxa de transferência de autorização do serviço de transporte individual de passageiros - TÁXI.



André Moraes de Sá
Vereador (a) do PSD

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: z0o2cx7y8